Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1372/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/11578/2020/001
PROTOCOLO	: 2191633
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
TIPO DE PROCESSO	: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, em desfavor da DSG n. 2470/2022, proferida no processo TC/11578/2020 que, dentre outras considerações, aplicou a multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS ao recorrente.

O presente recurso foi recebido pela Presidência desta Corte de Contas, por meio do Despacho DSP-GAB.PRES - 19872/2022.

Posteriormente à petição recursal, o recorrente recolheu a sanção pecuniária que lhe foi imposta, com redução, em razão da adesão ao desconto concedido por meio da Lei Estadual n. 5.913/2022 (REFIC).

Instado a se manifestar nos autos, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer PAR-4ª PRC- 1184/2023 opinou pelo arquivamento do presente processo, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa PRE/TCMS n. 24/2022.

É o relatório.

Ante o exposto, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem

como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, “a”, do Regimento Interno.

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
GAB. CONS. SUBSTITUTO
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.